



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 8.425, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa servidora para exercer a função de confiança do magistério que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora ANDRÉIA APARECIDA SILVA ROCHA, portadora do RG/SP. 27.526.047-1, ocupante do emprego público efetivo de Professor - PEB I, designada para, a partir de 05 de fevereiro de 2020, exercer a função de confiança de PROFESSOR, na Função do Magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, classificada no padrão "X-B", da Tabela de Salário do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
03 de fevereiro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos